Excelentíssimo Senhor:

### Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

## Unistalda – RS.

A Vereadora REGINA MARETOLI DORNELES, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Unistalda, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo : “ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA A SR.ª FABIANE OLIVEIRA RODRIGUES FIDÊNCIO”

JUSTIFICATIVA: Fabiane Oliveira Rodrigues Fidêncio, filha de Maria Isabel dos santos Oliveira e Gabriel Rodrigues,esposa de Milton da Luz Fidêncio e mãe de Eliel Rodrigues Fidêncio.

Aceitou a Jesus com 12 anos e se batizou com quatorze anos, no ano de 1995.

Em 1999 casou e começou a trabalhar com as mulheres do círculo de oração da igreja Assembléia de Deus de Santiago, em Janeiro de 2005 mudou-se para Unistalda aonde por várias vezes foi líder do círculo de oração local, em janeiro de 2022 foi separada para supervisora geral das mulheres do círculo de oração realizando um trabalho de integração e união entre as mesmas

E desde sua conversão esteve envolvida no trabalho de cunho social da igreja voltado para famílias e mulheres. Por tudo que foi exposto, é que vimos a razão de homenagear esta munícipe, que merece o reconhecimento, pois são raras as pessoas que fazem o bem sem nada em troca, é um exemplo de pessoa.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

REGINA MARETOLI DORNELES

Vereadora - Bancada MDB

***DECRETO LEGISLATIVO N.º 008***

***DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.***

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICIPIO DE UNISTALDA A SRª. FABIANE OLIVEIRA RODRIGUES FIDÊNCIO. “

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, RS, Vereador SÍLVIO BEILFUSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, no seu Artigo 152º, Parágrafo Segundo, Inciso V e considerando o Decreto Legislativo nº 03 de 10 de dezembro de 2013.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, aprovou e é promulgado o seguinte :

#### DECRETO LEGISLATIVO

##### Artigo 1º - É concedido A SRª. FABIANE OLIVEIRA RODRIGUES FIDÊNCIO, o título de CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICIPIO DE UNISTALDA pela sua colaboração no município de Unistalda.

##### Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA , RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador SÍLVIO BEILFUSS

Presidente

Registre-se, Publique-se

Em 19/12/2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARLUCE VIANA

Diretora Geral